



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Outros

Outros 6909/2026, de 15/06/2026

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA

~~Dispensa nº 6909/2026, de 15/06/2026, do Sr. Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Transparência, no período de 17 a 24 de junho de 2026, durante as férias do Secretário Rodrigo Silveira da Silva.~~

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24336/2026, de 15/06/2026

Designa Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência Interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Assessor Jurídico Hermes de Oliveira Schaun Junior, matrícula nº 22651-3, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Transparência, no período de 17 a 24 de junho de 2026, durante as férias do Secretário Rodrigo Silveira da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 4225/2026, de 12/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Autoriza a concessão do prêmio de dias de folga, sem prejuízo salarial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 13, inciso III, da Lei Municipal nº 2.751/07 ? Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal, e por solicitação do Processo nº 96.366/2026,

RESOLVE:

1. Autorizar a concessão do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, aos Guardas Municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, por atingirem 12 (doze) meses de comportamento excepcional.
2. Fica a critério do Comandante da Guarda Municipal, resguardado o interesse público, definir as datas oportunas para as folgas, que deverão constar no Boletim de Efetividade de cada servidor.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Matrícula	Servidor
15506-1	Sander Eduardo Fontoura Furtado Gomes
15503-1	Rosana Macedo
15505-1	Ioni da Silva Lopes
15502-1	Aldair de Oliveira Ramos
15497-1	Arlen Ferreira Tristão
15496-1	Luís Antônio Fontana
15495-1	Adair Leonardo Abreu Viana
15500-1	Marcelo Loureiro dos Santos
15511-1	Sandra Cristina Marques Casser
15559-1	Ricardo dos Santos Tavares
18579-1	Paulo Carneiro Lobo
18580-1	Romário Getúlio Corrêa Paim
18594-1	Alberto Luís Ramos Seltenreich
18590-1	Anísio dos Santos Rodrigues
18593-1	Claudio Correia dos Santos
18661-1	Eliseu Dorvalino Guedes
18596-1	Júlio César Cechelero
18623-1	Ronaldo Soares Fernandes
18616-1	Luciano Passos dos Santos
18635-1	Derli Elizer da Rosa
18621-1	Germano Menezes Alves
18620-1	Gilmar José Valente Dal'Osto
18619-1	José Antônio da Silva Guimarães
18633-1	Márcio Oliveira de Britto
18618-1	Vicente Ramos Coelho
18654-1	Luís Antônio Silveira Bastos
18665-1	Ângelo Máximo Neves
18715-1	Ronaldo Pereira Da Silva
18741-1	Isaías dos Santos
18717-1	Mauro Batista Camargo Leonel
13188-3	Rozeli Severnini
18742-1	Diógenes Gomes Rodrigues
18752-1	Maria Relispá Robaina Jardim
18739-1	Carlos Eduardo dos Santos Costa
18783-1	Paulo Irajá Telles dos Santos
19775-1	Antônio Augusto Coutinho Fagundes
19774-1	Lúcio Santos
19811-1	Luiz Fernando Lopes
19860-1	Daniel Carletti Moreira
20624-1	João Batista Palhano
20627-1	Antônio Nilo Batista





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

20620-1	Marco Antônio Lima dos Santos
20626-1	Eliandro Valêncio dos Santos
20632-1	Carlos Alésio Bastos Oliveira
20623-1	Marcelo Antônio Daros
20618-1	Régis Martins Pinto
20647-1	Radamés de Castro Nunes
20651-1	Eraldo dos Santos Dias
20671-1	Carlos dos Santos Pereira
20745-1	Marcos Vinicius Maciel Cassal
20665-1	Antônio Marcos Silveira das Dores
20666-1	Fabiano Lopes Soares
20670-1	Paulo Caldeira Rodrigues
20260-2	Daniel da Silva Farias
20663-1	Jardel Cardoso da Silva
20685-1	Daniel Martins da Silveira
20686-1	José Roberto da Luz Silva
20682-1	Luís Henrique Gaus de Mattos
20684-1	Anderson Roberto Rodrigues Chagas
20687-1	Douglas Alves de Lima
20746-1	Alexsandro Rodrigues Marques
20721-1	Leopoldo de Souza
20723-1	Demétrio Duarte Oliveira
20679-1	Gustavo de Oliveira Gattino
20884-1	Alex Eduardo de Souza
20722-1	Leandro Luís Senna Ventura
6408-4	Alex Sandro Dos Santos
20885-1	Daniel Henrique de Azevedo
20881-1	Rogério de Souza Luiz
22038-2	Paraguassú Rodrigues Madruga
19173-6	Rogério Moreira da Silva
23363-1	Paulo Roberto dos Santos Almeida
23376-1	Leandro Rosa Dorneles
23377-1	Silvano Goulart
23381-1	Daniel Pinheiro
22115-2	Edimar Antunes dos Santos
23398-1	Felipe Gomes
23438-1	Adriano Manoel da Silva
23439-1	Edson da Silva Gundel
23604-1	Valéria Inês Daitx Silveira
24342-1	Claudio Aguilar Minozzo
24387-1	Claudio Fernando Lau Gerlach
21906-2	Maria Isabel Alves Soares





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

24388-1	Luciano Rocha Rodrigues
18865-3	André da Silva Brito
24337-1	Felipe de Lara Fachinello
24399-1	Leonardo Barbosa Rodrigues
19169-4	Cibele Pimentel Bitelo
24530-1	Juceli Camargo Machado
24520-1	Rafael dos Santos de Oliveira
24769-1	Fábio Favaretto
24798-1	Roberto Peres de Almeida
25199-1	Fernando da Silva
25284-1	Luís Vinicius Silveira dos Santos
25299-1	Jairo Elias Cardoso Louzada
25298-1	Jonas de Paula
25462-1	Atos Nicola Venquiarutt da Rosa
25451-1	Leonardo Landell Barrionuevo
25459-1	Douglas Assumpção dos Santos
25458-1	Rudimar Vieira Telles
25460-1	Tiago Maciel da Silva
25489-1	Adriano Borsatto
25490-1	Ahron Haas
25494-1	Olimar Custódio Costa
25491-1	Patrícia Santos Moraes
25533-1	Jeison Tresoldi Pereira
25532-1	Erisson Rômulo Corrêa Ferraz
25507-1	Josué Alves Pacheco
25508-1	Leandro Chaves Da Silva
25511-1	Ademir Nunes Junior
25510-1	Flávio Luís Mendes
25512-1	Jair Nunes Xavier
25505-1	Junior Rosso Muzi
23857-2	Rafael da Silva Farias
25557-1	Cristiano Duarte de Moura
25552-1	Diego Ubiratã Toledo
25553-1	Sandro Muniz Bento
25556-1	Tiago Lima Tomé
25551-1	André da Rocha Brendel
25564-1	Fábio Luís da Silva
25563-1	Marcus Vinicius Toniason Meireles
25567-1	Maurício da Rosa Petry
25565-1	Luciano Lopes De Bone
25566-1	Luiz Fernando Flores Lopes
25562-1	Mário Batista Scaratti





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

25571-1	Vanderlei Luiz dos Santos
25600-1	Robersson Rolin Cardoso
25570-1	Robson Andrei dos Santos
25574-1	Jeferson Gerlach Borges
25601-1	Gilson Ilha Cardoso Junior
12682-9	Roberta Keller Marques
25598-1	Marco Aurégio de Souza
25624-1	Ciro Alberto Mello Nilson
25650-1	Édina Ávila da Silva
23348-3	Fábio Vargas Helfensteller
25659-1	Joel Mattos de Souza
25717-1	Douglas Filipe Da Rosa
25769-1	Luís Fernando Carvalho da Silva
25756-1	Jorge Elias da Silva Tolentino
25869-1	Paulo Renato Silva Fonseca
27031-1	José Nelson Medeiros de Mattos
27046-1	Glênio Léo Dias
36378-1	André Alves de Oliveira
36376-1	Renato da Silva Mesquita
36410-1	Marcelo Vaz Soares
36407-1	Pablo do Amaral Lobo
36411-1	Leonardo Blos Garrido
36408-1	Deividi de Moraes Fagundes
36446-1	Rodrigo Garcia
36497-1	Deivid Maia
36508-1	Renan Luz de Souza
36541-1	Pedro Henrique Bittencourt Reis
35368-2	Alex Ferreira Vargas
36885-1	Marcelo dos Santos Gomes
36886-1	Cristian Becker Zanini
36893-1	Osvaldo Julliano Vieira Rocha
36884-1	Marcos Machado Maier
36887-1	Edson da Silva Laguna
36224-2	Jonathan Luís dos Santos Flores
36890-1	Giovanni Gonçalves Oliveira
36895-1	Timóteo Chaves da Rosa
36891-1	Cesar Arijú Belmonte
36920-1	Vilmar Mendes Júnior
36894-1	Mário Cristiano de Oliveira Teixeira
36898-1	André Ferreira da Silveira
36896-1	Matheus Favero de Oliveira
36897-1	William Silva de Lima





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

11879-2	Rildo Martins Corrêa
36913-1	Mauro da Silva Baptista
36914-1	Marcelo da Silva Martins
31023-2	Felipe Júnior Zenni Mendes
36916-1	Juristaldo Da Motta
36921-1	Claudio Renato dos Santos Brum
36952-1	Thiago Brum Paixão
36931-1	Heligton Dias de Souza
36949-1	João Manuel Simonini dos Santos
36997-1	Maicon Luís Paim Zykalek
37019-1	Maicon Zabka Dutra
37081-1	Maurício Fernando da Silva Dias
37078-1	Tarciso Antônio Ferreira Ramos de Farias
37080-1	Vlademir dos Santos Flores
37075-1	André de Jesus Trindade Rodrigues
32333-4	Anderson Bildhauer Dias
37365-1	Kelvin Lautert Klein

Portaria 4251/2026, de 15/06/2026

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Medicina e Segurança do Trabalho) da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 100.805/2026,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária **ANA MARIA KERN**, matrícula nº 42039-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Medicina e Segurança do Trabalho), FG-3, da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, no período de 08 a 12 de junho de 2026, durante as férias do servidor Rafael Marques Pitol.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4253/2026, de 15/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Designa Fiscais do Convênio FPE nº 619/25.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando a Cláusula Sexta, Inciso I do Convênio ? FPE nº 619/2025, e por solicitação do Processo nº 88.477/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **NELSON JUNIOR TERRA MARCOS**, matrícula nº 31325-3, titular, e o servidor **AFRANIO FIATTE CARDOSO**, matrícula nº 29623-1, suplente, como Fiscais do Convênio - FPE nº 619/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Gravataí, objetivando a realização do "Programa de Recuperação de Estradas Vicinais", a contar de 22 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 4159/2026, de 12/06/2026

Cancela férias regulamentares.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 98.900/2026,

RESOLVE:

Cancelar as férias regulamentares da servidora municipal **LEA ELY DE MATOS BORGES**, matrícula nº 31092-4, concedidas por meio da Portaria nº 633/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4160/2026, de 12/06/2026

Retifica a Portaria nº 3.038/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 98.389/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.038, de 08 de maio de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora **JESSE LIMA**, matrícula nº 32977-1. **Onde consta:** 24/12/26, **leia-se:** 11/06/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4161/2026, de 12/06/2026

Retifica a Portaria nº 2.425/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 99.523/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.425, de 17 de abril de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora **CIBELI RODRIGUES ROMERO**, matrícula nº 18250-1. **Onde consta:** 15 dias, **leia-se:** 14 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4162/2026, de 12/06/2026

Retifica a Portaria nº 4.030/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 99.060/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 4.030, de 08 de junho de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora **FERNANDA CORREA MORAES CARVALHO**, matrícula nº 28438-1. **Onde consta: 20/07/26, leia-se: 15/06/26 e onde consta: 05 dias, leia-se: 11 dias.**

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4163/2026, de 12/06/2026

Retifica a Portaria nº 3.221/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 90.580/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.221, de 15 de maio de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora **ANA KAROLINA ALFONSO FIORAVANTE**, matrícula nº 39085-1. **Onde consta: 8 dias, leia-se: 9 dias.**

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4164/2026, de 12/06/2026

Redistribuição de servidora da SMFCAS para a SMAT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 98.854/2026,

RESOLVE:

Promover a redistribuição da servidora municipal **SIMONE NEGREIROS**, matrícula nº 27134-1, Assistente Social, para a Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, a contar de 26 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4165/2026, de 12/06/2026

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 99.153/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ISIS RUSKOWSKI BEHEREGARAY**, matrícula nº 42285-1, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4166/2026, de 12/06/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025, alterada pela Lei nº 5.059/2026 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 99.583/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) do empregado público **JACI MACHADO**, matrícula 2285-1, ocupante do emprego de Auxiliar Executivo II, a contar de 15 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025, alterada pela Lei nº 5.059/2026 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4167/2026, de 12/06/2026

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 92.349, de 28 de maio de 2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 03 de junho de 2026, ao servidor municipal **DAVI FILIPE BOTTI DINIZ**, matrícula nº 42393-2, lotado na SMS, no cargo de Agente Comunitário de Saúde da EACS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4168/2026, de 12/06/2026

Concede GVD-5.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 6º da Lei nº 955/1995, alterado pela Lei nº 4.919/2025, em conformidade com a Lei nº 4.986/2025, e por solicitação do Processo nº 99.084/2026 da SMED,

R E S O L V E:

1. Conceder Gratificação de Vice-Direção, GVD-5, durante o período de 07 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2028, ao servidor **FILIFE FERREIRA DA SILVEIRA**, matrículas nº 41129-1 e nº 41129-2, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, por atuar como Vice-Diretor na EMEF Alberto Pasqualini.
2. Revogar a Gratificação de Direção, GD-5, concedida por meio da Portaria nº 7.502/2025, do servidor supracitado, a contar de 07 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4169/2026, de 12/06/2026

Concede redução da jornada de trabalho de servidora municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 5.006/2025, e por solicitação no Processo nº 97.585/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária de 20% à servidora municipal **KAREN COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 34250-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, com regime de trabalho de 20 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo do seu integral vencimento, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 5.006/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4171/2026, de 12/06/2026

Concede redução da jornada de trabalho de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 5.006/2025, e por solicitação no Processo Digital nº 98.143/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária de 30% ao servidor municipal **GABRIEL SCHEUERMANN DA SILVA**, matrícula nº 30194-4, lotado na SMFCAS, no cargo de Orientador Social, com regime de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo do seu integral vencimento, nos termos do inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 5.006/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4172/2026, de 12/06/2026

Retifica a Portaria nº 3.259/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 101.003/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.259, de 15 de maio de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **PAOLA MILLOS RODRIGUES**, aprovada em 1º lugar PCD no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4173/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 68.603/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **PATRICIA SIMOES TRINDADE**, matrículas nº 19313-2 e nº 19313-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 06/02/2014 a 05/04/2024 e 14/07/2017 a 12/10/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/07/2026 a 30/07/2026 (30 dias);
- 01/09/2027 a 30/09/2027 (30 dias); e
- 02/10/2028 a 31/10/2028 (30 dias).

3. Tornar sem efeito a Portaria nº 4.054/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4174/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.352/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **MARCIA SIRLEI GAEIER ALVES**, matrícula nº 14156-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4175/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.907/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **CAREN REGINA ANASTACIO LIMA DE MATTOS**, matrícula nº 42656-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 07 (sete) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 02 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4176/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.944/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **DANIELLE SANTOS DA SILVA BORBA**, matrícula nº 39456-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 1º de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4177/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 97.127/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SIMONE CRISTINA CARDOSO**, matrícula nº 12430-2, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4178/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 97.246/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ROSANGELA GUSMAO PEREIRA**, matrícula nº 27927-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 05 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4179/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 97.261/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **STEPHANY DANIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 41817-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4180/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 97.262/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **STEPHANY DANIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 41817-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4181/2026, de 12/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 97.278/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **KATYUZA TORRES COSTA JORGE**, matrícula nº 29479-1, lotada na SEMURB, no cargo de Engenheira Civil, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 02 e 03 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4182/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 98.287/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARCIA MARIA JAEGER**, matrícula nº 40561-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Agente Administrativo II, 13 (treze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 09 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4183/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.466/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RARIEL NELY DE SOUZA MELO**, matrícula nº 40110-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4184/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.186/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CLAUDIANA DA SILVEIRA BENTO**, matrículas nº 28403-4 e nº 28403-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4185/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 97.380/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **AMANDA CARDOSO SANTOS**, matrícula nº 30717-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4186/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 98.342/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LUANA CANDIDO DE FARIAS CAMARGO BENITES**, matrícula nº 40191-3, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 02 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4187/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 98.423/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **FERNANDA BARCELLOS RIBEIRO**, matrícula nº 25130-11, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4188/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 95.790/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARCIA SIRLEI GAEIER ALVES**, matrícula nº 14156-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 25 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4189/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 98.078/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GELVANI PEREIRA GONCALVES**, matrículas nº 19559-2 e nº 19559-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4190/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 98.940/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **RODRIGO NUNES DE MEDEIROS**, matrícula nº 38582-1, lotado na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo II, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4191/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 95.848/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SABRINA TARRAGÔ MARTINS FERRAZ**, matrícula nº 33772-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 02 e 03 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4192/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 95.850/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **IOSSANAN GRAZIELE ESMERIS SILVEIRA**, matrícula nº 29532-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 25 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
**Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 4193/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 98.117/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **PRISCILA PACHECO DE OLIVEIRA ANDRE**, matrícula nº 25419-2, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 06 (seis) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
**Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 4194/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.065/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LISIANE ILHA DA ROSA**, matrícula nº 20460-1, lotada na SMS, no cargo de Nutricionista, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 04 e 05 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4195/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 97.887/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **FERNANDA CORREA MORAES CARVALHO**, matrícula nº 28438-1, lotada na SMED, no cargo de Secretária de Escola, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4196/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 93.191/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **FELIPE ALMEIDA DE MATOS**, matrícula nº 35572-1, lotado na SMS, no cargo de Agente de Combate a Endemias, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4197/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 98.775/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LUDMILA MARTINS LIGORIO FERREIRA**, matrícula nº 30547-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 02 e 03 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4198/2026, de 12/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 98.999/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **CINTIA DE SOUZA URNAU**, matrícula nº 30696-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4199/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.073/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **LIDIANE AVILA DA SILVA**, matrícula nº 21993-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 02 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4200/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.830/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA ISABEL ALVES SOARES**, matrícula nº 21906-2, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4201/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.840/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JULIANO VIEIRA DA SILVA**, matrículas nº 38768-1 e nº 38768-2, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 02 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4202/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.842/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VIVIANE SCHERER**, matrículas nº 22170-3 e nº 22170-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 1º e 02 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4203/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.873/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA**, matrícula nº 36967-1, lotada na SMC, no cargo de Técnica de Suporte em Artes Cênicas, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 1º e 02 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4204/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.917/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA**, matrícula nº 36967-1, lotada na SMC, no cargo de Técnica de Suporte em Artes Cênicas, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4205/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 57.854/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **NADIA CRISTIANE DE SOUZA FABISIAK**, matrícula nº 30735-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 15/03/2018 a 21/07/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 03/08/2027 a 01/09/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4206/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.372/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **KATIA CRISTIANI DA SILVA DIMER DE SOUZA**, matrícula nº 38259-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4207/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.520/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **JULIANA APARECIDA SCHERER BRAUN**, matrículas nº 31824-1 e nº 31824-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 09 e 10 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4208/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.527/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **KELVIN LAUTERT KLEIN**, matrícula nº 37365-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 14 (catorze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 09 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4209/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.304/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARCIA DA SILVA ABREU**, matrícula nº 42428-1, lotada na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4210/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.358/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANNE CAROLINE KUNZ MALLMANN**, matrícula nº 37354-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4211/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.011/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CAROLINA SCHUTZ MAURIQUE SALCEDO**, matrícula nº 25375-1, lotada na PGM, no cargo de Procuradora Jurídica, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 09 e 10 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4212/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.069/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 18962-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Lab. de Análises Clínicas, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4213/2026, de 12/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.087/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **RUBIANE LAZZERI DA SILVA**, matrícula nº 40130-1, lotada na SMDHC, no cargo de Agente Administrativo II, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4214/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.702/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **NILMARA RAMOS DOS SANTOS DE FREITAS**, matrícula nº 38007-2, lotada na SMAT, no cargo de Agente Administrativo II, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4215/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.697/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JOSIANE FONSECA DE SOUZA BERGMEIER**, matrículas nº 30648-3 e nº 30648-5, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professora de Educação Infantil, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4216/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.498/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELISABETE VIEIRA VEIGA**, matrícula nº 38125-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 11 e 12 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4217/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.402/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CAROLINE PORTAL PERALTA**, matrícula nº 30840-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 11 e 12 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4218/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.950/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANNE CRISTINE DA SILVA RESENDE**, matrícula nº 32078-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 10 e 11 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4219/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.143/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **PRISCILA BARCELLOS ZAFANELLI**, matrícula nº 25279-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 09 e 10 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4220/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.872/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ALINE VARGAS MEDEIROS**, matrículas nº 40720-2 e nº 40720-3, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 10 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4221/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.878/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VIVIAN INEZ STUMPF**, matrículas nº 36544-1 e nº 36544-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professora de Educação Infantil, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4222/2026, de 12/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.202/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CARLA JOSEANE CARVALHO**, matrícula nº 29046-2, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 4226/2026, de 12/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 92.022/2026,

R E S O L V E:

1. Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **ALINE GOMES IDALINO**, matrícula nº 22550-2, lotada na SMDUR, no cargo de Desenhista, consoante a Portaria nº 7.112/2025, retificada pela nº 7.409/2025 nos seguintes períodos:

- 21/12/2026 a 19/01/2027 (30 dias); e
- 20/12/2027 a 18/01/2028 (30 dias).

2. Tornar sem efeito nº nº 7.143/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 4227/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 92.022/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ALINE GOMES IDALINO**, matrícula nº 22550-2, lotada na SMDUR, no cargo de Desenhista, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 24/06/2018 a 12/07/2028.
2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:
 - 18/12/2028 a 16/01/2029 (30 dias);
 - 17/12/2029 a 15/01/2030 (30 dias); e
 - 16/12/2030 a 14/01/2031 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4228/2026, de 12/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 90.601/2026,

RESOLVE:

- Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **ANA PAULA DA SILVA BRAUN**, matrícula nº 12495-3, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, consoante a Portaria nº 2.720/2026, retificada pela Portaria nº 2.775/2026 nos seguintes períodos:
- 13/09/2027 a 12/10/2027 (30 dias); e
 - 21/08/2028 a 19/09/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4229/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 91.019/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ANA PAULA DA SILVA RANGEL MONTEIRO**, matrícula nº 24230-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Educação Especial - Deficiência Intelectual, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 20/07/2017 a 29/07/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias);
- 01/06/2027 a 30/06/2027 (30 dias); e
- 01/03/2028 a 30/03/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4230/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 92.167/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ANDIARA CARVALHO PRESTES**, matrícula nº 35182-1, lotada na SMED, no cargo de Arquiteta, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 04/01/2016 a 03/01/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 30/09/2027 a 29/10/2027 (30 dias); e
- 02/10/2028 a 31/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4231/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 90.286/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **CAROLINE OZORIO WINK**, matrícula nº 35268-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 17/02/2016 a 16/02/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4232/2026, de 12/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 86.187/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **CHARLENE DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 37341-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 18/12/2017 a 17/12/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 15/07/2026 a 13/08/2026 (30 dias);
- 15/07/2027 a 13/08/2027 (30 dias); e
- 15/07/2028 a 13/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4233/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 92.836/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **CIBELE PIMENTEL BITELO**, matrícula nº 19169-4, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 23/04/2018 a 22/04/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 05/09/2026 a 04/10/2026 (30 dias);
- 05/08/2028 a 03/09/2028 (30 dias); e
- 04/09/2028 a 03/10/2028 (30 dias).





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 4234/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 92.943/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **CLAUDIA MOTTA DA SILVA**, matrícula nº 27866-3, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/03/2013 a 01/03/2023.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 4235/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 94.202/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA**, matrícula nº 20685-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/01/2016 a 01/01/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/06/2027 a 30/06/2027 (30 dias);
- 01/05/2028 a 30/05/2028 (30 dias); e
- 01/05/2029 a 30/05/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4236/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 74.088/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **DEBORA ABE OLIVEIRA**, matrícula nº 27622-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 07/03/2013 a 06/03/2023.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 04/11/2026 a 03/12/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 02/05/2028 a 31/05/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4237/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 86.570/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **FABIANA BARCELLA MILANEZI**, matrícula nº 33382-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 19/02/2014 a 18/02/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 07/08/2028 a 05/09/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4238/2026, de 12/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 94.294/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 15 de dezembro de 2027 a 13 de janeiro de 2028, ao servidor municipal estatutário **FELIX MENDER MONTEIRO**, matrícula nº 16871-1, lotado na PGM, no cargo de Procurador Jurídico, consoante as Portarias nº 3.336/2024 e nº 1.295/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4239/2026, de 12/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 95.710/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **JULIANA CARNEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 27871-1, lotada na SMS, no cargo de Nutricionista, consoante a Portaria nº 4.701/2021 nos seguintes períodos:

- 02/12/2026 a 31/12/2026 (30 dias); e
- 15/12/2027 a 13/01/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4240/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 93.338/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **KARIN LILIAN LEAL AGIOVA**, matrícula nº 10794-1, lotada na SMS, no cargo de Odontóloga, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/04/2016 a 31/03/2026.
2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:
 - 03/07/2028 a 01/08/2028 (30 dias);
 - 04/12/2028 a 02/01/2029 (30 dias); e
 - 05/02/2029 a 06/03/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4241/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 94.120/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **MAURICIO FERNANDO DA SILVA DIAS**, matrícula nº 37081-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 18/07/2017 a 17/07/2027.
2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:
 - 01/10/2030 a 30/10/2030 (30 dias);
 - 01/10/2031 a 30/10/2031 (30 dias); e
 - 01/10/2032 a 30/10/2032 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4242/2026, de 12/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 94.876/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 27 de dezembro de 2027 a 25 de janeiro de 2028, à servidora municipal estatutária **MAYARA COSTA FERRAZ**, matrícula nº 32872-1, lotada na SMAT, no cargo de Agente Administrativo II, consoante a Portaria nº 5.992/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4243/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 91.897/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **RENATO SILVA FERRAZ**, matrícula nº 22099-1, lotado na SMS, no cargo de Médico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 10/07/2016 a 25/07/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/12/2026 a 30/12/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- 02/05/2028 a 31/05/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4244/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 71.291/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **RODRIGO LOPES VARGAS**, matrícula nº 36598-1, lotado na SMS, no cargo de Técnico em Enfermagem, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 21/11/2016 a 20/11/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 26/10/2026 a 24/11/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 06/03/2028 a 04/04/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4245/2026, de 12/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 56.924/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **VERA SOLANGE PIAZZA FERNANDES**, matrícula nº 32621-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/07/2013 a 01/07/2023.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 08/06/2026 a 07/07/2026 (30 dias);
- 01/06/2027 a 30/06/2027 (30 dias); e
- 01/06/2028 a 30/06/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4248/2026, de 15/06/2026

Concede saldo de férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.992/2026,

RESOLVE:

Conceder o saldo de 8 (oito) dias de férias regulamentares, a partir de 17 de junho de 2026, ao Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, **RODRIGO SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 41169-1, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4249/2026, de 15/06/2026

Retifica a Portaria nº 4.150/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 101.367/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 4.150, de 11 de junho de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Conceder 5 (cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 17 de agosto de 2026, à Secretária Municipal da Educação, **AURELISE BRAUN NEVES MOREIRA**, matrícula nº 12538-4, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4250/2026, de 12/06/2026

Oficializa a cedência de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 94.555/2026,

RESOLVE:

Oficializar a cedência, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, da servidora municipal **BRUNA LAPA DOS SANTOS**, matrícula nº 25305-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, com carga horária de 40 horas semanais, para o Executivo Estadual, pelo período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2026, onde exercerá suas funções junto à Secretaria da Casa Civil do Rio Grande do Sul.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4252/2026, de 15/06/2026

Retifica a Portaria nº 2.181/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do DP/SMAT,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.181, de 10 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 04 de agosto a 02 de outubro de 2026, à servidora municipal estatutária **REJANE NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 9094-3, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, consoante a **Portaria nº 7.053/2024**.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4254/2026, de 15/06/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 99.158/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 1.951/2021, ao servidor **CLAUDIO AGUILAR MINOZZO**, matrícula nº 24342-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 12 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4255/2026, de 12/06/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 100.667/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor **DOUGLAS FILIPE DA ROSA**, matrícula nº 25717-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 14 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4256/2026, de 12/06/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 95.308/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor **GUSTAVO DE OLIVEIRA GATTINO**, matrícula nº 20679-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 17 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4257/2026, de 15/06/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 98.169/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor **LUCIANO LOPES DE BONE**, matrícula nº 25565-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 11 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4258/2026, de 15/06/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 99.256/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor **LUIS ANTONIO SILVEIRA BASTOS**, matrícula nº 18654-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 14 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4259/2026, de 15/06/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 99.555/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor **LUIZ FERNANDO FLORES LOPES**, matrícula nº 25566-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 22 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4260/2026, de 15/06/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 98.485/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor **RICARDO DOS SANTOS TAVARES**, matrícula nº 15559-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 13 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4261/2026, de 15/06/2026

Cancela Delimitação de Função ao servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016,

RESOLVE:

Cancelar, por motivo de alta, a contar de 03 de setembro de 2025, a delimitação de função concedida ao servidor **ALEXANDRE GATELLI**, matrícula nº 26125-1, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 3.537, de 09 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4262/2026, de 15/06/2026

Cancela Delimitação de Função ao servidor municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016,

RESOLVE:

Cancelar, por motivo de alta, a contar de 02 de janeiro de 2026, a delimitação de função concedida à servidora **ANGELITA CARLA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 11763-5, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 118.843, de 05 de setembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4263/2026, de 15/06/2026

Declara Reabilitação de Função - Espécie Delimitação de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016,

RESOLVE:

Conceder Delimitação de Função à servidora municipal **FABIANA DOMINGUES BRINGHENTI**, matrícula nº 25721-1, a contar de 28 de março de 2026, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 121.350, de 10 de setembro de 2024, devendo ser observadas as regras constantes na Lei Municipal nº 3.757/2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4264/2026, de 15/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Declara Reabilitação de Função - Espécie Delimitação de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016,

R E S O L V E:

Conceder Delimitação de Função à servidora municipal **CARLA JACQUELINE BUZENIUS**, matrícula nº 12976-2, a contar de 13 de janeiro de 2026, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 6.116, de 14 de janeiro de 2026, devendo ser observadas as regras constantes na Lei Municipal nº 3.757/2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4265/2026, de 15/06/2026

Declara Reabilitação de Função - Espécie Delimitação de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016,

R E S O L V E:

Conceder Delimitação de Função à servidora municipal **MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 28407-4, a contar de 09 de janeiro de 2026, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 4.369, de 12 de janeiro de 2026, devendo ser observadas as regras constantes na Lei Municipal nº 3.757/2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4266/2026, de 15/06/2026

Declara Reabilitação de Função - Espécie Delimitação de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016,

RESOLVE:

Conceder Delimitação de Função à servidora municipal **PATRICIA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 34004-1, a contar de 12 de fevereiro de 2026, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 23.867, de 12 de fevereiro de 2026, devendo ser observadas as regras constantes na Lei Municipal nº 3.757/2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4267/2026, de 15/06/2026

Retifica a Portaria nº 4.147/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação da Processo nº 101.306/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 4.147, de 11 de junho de 2026, que concede férias regulamentares, referente ao servidor **FERNANDO BARUFFI MADRUGA**, matrícula nº 30441-2. **Onde consta: 24/07/26, leia-se: 27/07/26.**

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4268/2026, de 15/06/2026

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 101.961/2026,

RESOLVE:

Cancelar as férias regulamentares do servidor municipal **VLADIMIR DOURADO POLI**, matrícula nº 23646-1, concedidas por meio da Portaria nº 4.246/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4269/2026, de 15/06/2026

Retifica a Portaria nº 3.221/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 102.137/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.221, de 15 de maio de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor **VLADIMIR DOURADO POLI**, matrícula nº 23646-1. **Onde consta:** 20/07/26, **leia-se:** 27/07/26; e, **onde consta:** 12 dias, **leia-se:** 5 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4270/2026, de 15/06/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.651/2026,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Secretário de Escola, a pedido e a contar de 15 de junho de 2026, a servidora municipal estatutária **CAROLINA SARTOR**, matrícula nº 37415-2, lotada na SMED, admitida em 15 de junho de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4271/2026, de 15/06/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.413/2026,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Secretário de Escola, a pedido e a contar de 16 de junho de 2026, o servidor municipal estatutário **DALTRO CHAGAS MARTINS**, matrícula nº 39728-2, lotado na SMAT, admitido em 07 de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4272/2026, de 15/06/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.232/2026,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado - AEE, a pedido e a contar de 12 de junho de 2026, a servidora municipal estatutária **ALINE BISCAGLIA RODRIGUES**, matrícula nº 37817-4, lotada na SMED, admitida em 16 de setembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4273/2026, de 15/06/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.055/2026,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Agente de Combate a Endemias, a pedido e a contar de 12 de junho de 2026, o servidor municipal estatutário **SILVIO MELO DOHL**, matrícula nº 41326-1, lotado na SMS, admitido em 10 de julho de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4274/2026, de 15/06/2026

Autoriza afastamento para qualificação profissional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 28 da Lei Municipal nº 677/91, regulamentada pelo Decreto nº 20.151/2022, e por solicitação do Processo Digital nº 86.199/2026.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para qualificação profissional, sem prejuízo da remuneração, do servidor municipal **GUILHERME RUNGE**, matrícula nº 28367-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia, no dia 16 de maio de 2026, para participação de atividade, na condição de doutorando da Faculdade de Educação da UFRGS, conforme cronograma da disciplina Contribuições do Xamã Davi Kopenawa para Educação, de Saída de Campo intitulada "Vivências e aprendizagens xamânicas com os Mbya Guarani", aula ministrada no território Guarani - Tekoá Yvy Poty, no município de Barra do Ribeiro/RS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

Edital

Edital 2/2026, de 08/06/2026

EDITAL SEMA nº 002/2026

NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2753 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL ? SEMA, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 24.107 /2026, NOTIFICA, por meio deste edital, a empresa **AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 408.072.740-20, com sede na R. ISTAMBUL, Nº 563, BAIRRO CANUDOS, NOVO HAMBURGO, CEP: 93.542-300, acerca da lavratura dos seguintes instrumentos administrativos, em razão de infrações ambientais constatadas no endereço R. SITIO BELA VISTA, S/N, BAIRRO VIRA MACHADO, GRAVATAÍ/RS, Coordenadas Geográficas DATM WGS 84 29°47'26.15"S e 50°53'53.92"O.

- **Auto de Infração nº 036/2026**, lavrado em 09/04/2026, que descreve a supressão de aproximadamente 1.517 m² de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem a devida autorização ambiental, configurando infração ao art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Adicionalmente, foi constatada a prática de parcelamento irregular do solo, em desacordo com a legislação vigente, caracterizando infração ao art. 66 do referido Decreto. Verificou-se, ainda, a supressão de vegetação arbórea de espécies exóticas, tais como Pinus e Eucalipto, sem a competente autorização do órgão ambiental municipal, em afronta ao art. 5º da Lei Municipal nº 3.565/2014, configurando infração administrativa nos termos do art. 18 da mesma norma.

- **MULTA SIMPLES** no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) decorrente do art. 50, do Dec. Fed. 6514/08, penalidade prevista no art. 3º, inc. II, do Decreto Federal 6.514/2008.

- **MULTA SIMPLES** no valor de R\$ 1.267,31 (mil duzentos e sessenta e sete reais com trinta e um centavos) decorrente do art. 66, do Dec. Fed. 6514/08, penalidade prevista no art. 3º, inc. II, do Decreto Federal 6.514/2008, em razão de conduta em desacordo com a Lei Federal nº 12.428/2006 e a Lei Federal nº 12.651/2012, considerando que a vegetação nativa deve ser destinada à preservação ambiental, sendo vedada sua utilização para fins de ocupação residencial.

- **ADVERTÊNCIA** decorrente do Art. 2º, § 2º da Lei Municipal de Arborização 3.565/2014, penalidade prevista no Art. 18º, Inc. I. da Lei Municipal de Arborização 3.565/2014.

-**EMBARGO DE 16 ha**, conforme Termo de Embargo nº 04/2026, nas Coordenadas Geográficas DATM WGS 84 29°50'52.1"S 51°00'35.5"W,, decorrente do art.52 e 66 do Dec. Fed. 6514/08, penalidade prevista no art. 3º, inc. VII, do Decreto Federal 6.514/2008. O descumprimento da suspensão implicará numa multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) penalidade prevista no art. 3º, inc. III, do Decreto Federal 6.514/2008. A área desmatada deverá permanecer embargada, ficando proibida a realização de quaisquer atividades, inclusive acesso, parcelamento do solo ou uso agrossilvipastoril, até ulterior decisão da autoridade competente ou aprovação de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). **Termo de Embargo nº 03/2025**, de 29/07/2025, determinando a paralisação imediata de atividades na área, admitindo apenas o trânsito de moradores e práticas agrossilvipastoris consolidadas até 22/07/2008.

- **Notificação de Fiscalização nº 047/2026**, que estabelece prazo máximo de **90 (noventa) dias** a contar da ciência desta notificação, o notificado deverá apresentar à Divisão de Fiscalização desta SEMA o protocolo de solicitação de autorização ambiental para aprovação do Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) junto ao órgão estadual por envolver dois municípios, elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contemplando a área de 1.517 m² desmatada irregularmente em Gravataí/RS e 3.916 m² em Taquara/RS, conforme constatado no Auto de Infração nº 032//2026.

Fica a notificada ciente de que deverá apresentar defesa ou impugnação no prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir da ciência deste edital, podendo protocolar junto à SEMA ou encaminhar pelo e-mail: sema.protocolo@gravatai.rs.gov.br.

Consulta ao processo e documentos anexos poderá ser realizada por meio do endereço eletrônico: **gravatai.atende.net ? autoatendimento ? consulta processo digital**, informando o nº do processo administrativo **rocesso: Nº 59715/2026** e Cód. Verificador: **84G3MD9X**

Registre-se e publique-se.

Gravataí/RS, 08 de junho de 2026.

DIEGO MORAES
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal
Decreto nº 22.723/2025

Edital 3/2026, de 12/06/2026

EDITAL SEMA nº 003/2026





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL ? SEMA, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 24.107 /2026, NOTIFICA, por meio deste edital, **CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob nº 869.216.490-91, com sede na R. Rua Vasco da Gama, nº 74, bairro Santa Cruz, município de Gravataí/RS, acerca da lavratura do seguintes instrumentos administrativos, em razão de infrações ambientais constatadas no endereço supracitado, após retorno do AR ausente.

- **Auto de Infração nº 058/2025**, em decorrência de poda de um exemplar de espécie vegetal exótica (*Ligustrum* spp.), situado em logradouro público, de forma inadequada, ultrapassando os limites tecnicamente recomendados e sem a devida autorização da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FMMA). Tal conduta configura infração à legislação ambiental vigente, notadamente ao Art. 5º, § 2º, Lei Municipal nº 3.565/2014:
- **ADVERTÊNCIA** decorrente do Art. 2º, § 2º da Lei Municipal de Arborização 3.565/2014, penalidade prevista no Art. 18º, Inc I. da Lei Municipal de Arborização 3.565/2014.

Fica o notificado ciente de que deverá apresentar defesa ou impugnação no prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir da ciência deste edital, podendo protocolar junto à SEMA ou encaminhar pelo e-mail: sema.protocolo@gravatai.rs.gov.br.

Consulta ao processo e documentos anexos poderá ser realizada por meio do endereço eletrônico: **gravatai.atende.net ? autoatendimento ? consulta processo digital**, informando o nº do processo administrativo **Processo: Nº 123284/2025 Cód. Verificador: 68AV0G86**

Registre-se e publique-se.

Gravataí/RS, 12 de junho de 2026.

DIEGO MORAES
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal
Decreto nº 22.723/2025

